



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 19 de outubro de 2017

Ano V - Edição nº 00786 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Praça Imaculada Conceição | 1250 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
19B764DCC021EF85C3CA1F7E354CAC6A

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
- Decreto Nº 0192, de 1 de Setembro de 2017 - Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 4.160.000,00(Quatro Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0192/2017.
- TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0556/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0551/2017
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0558/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0744/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0132/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0034/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0451/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0140/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0139/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0366/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0027/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0465/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0051/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0246/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0057/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0038/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0025/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0036/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0050/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0238/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0046/2017
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0117/2017
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017 - 1ª alteração - 17/10/2017
- ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017

Considerando o resultado de julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações na sessão de julgamento ocorrida no dia 14 de setembro de 2017, bem como os termos do parecer técnico emitido pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, referentes à **Chamada Pública nº 002/2017-CP**, aberta com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios produzidos por Agricultores Rurais e Empreendedores de Base Familiar Rural para atender os alunos da rede pública de ensino deste Município de Macaúbas/BA, venho **HOMOLOGAR o resultado deste procedimento administrativo** onde foram declarados vencedores as seguintes associações:

01 - **Associação Pequenos Produtores Rurais Comunitária de Varzea Verde** no item 02 – feijão; no valor total de **R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**;

02 - **Associação Comunitária e Beneficente de Veredinha** nos itens 01 – farinha de mandioca; 02 – feijão caupi e 03 – tapioca; no valor total de **R\$ 20.294,40 (vinte mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)**

03 - **Associação Comunitária de SantaTerezinha** nos itens 01 – farinha de mandioca; 02 – feijão caupi e 03 – tapioca; no valor total de **R\$ 10.966,60 (dez mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)**

04 - **Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Laranjeiras, Batateira, Santa Cruz e Tabocas** nos itens 01 – farinha de mandioca e 03 – tapioca; no valor total de **R\$ 11.026,40 (onze mil vinte e seis reais e quarenta centavos)**.

Macaúbas-Ba, 19 de outubro de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Decreto Nº 0192, de 1 de Setembro de 2017

Abre crédito Suplementar por anulação de crédito no valor total de 4.160.000,00(Quatro Milhões, Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0.10.100	CÂMARA MUNICIPAL		
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	22.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
0.20.100	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	150.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	200.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	106.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	456.000,00
		Total da Unidade R\$	456.000,00
0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
1016	Equipamento da Secretaria de Administração		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	150.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	12.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	232.000,00
2024	Capacitação dos Servidores Públicos		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2296	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	279.000,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	6.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênio - Educa	109.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
1092	Equipamento do Ensino Fundamental		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	144.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.000,00
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FUNDEB - 60%	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Transferências FUNDEB - 40%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
339.1.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2284	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências FNDE	238.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	238.000,00
		Total da Unidade R\$	836.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	28.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	SUS	195.000,00
449.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	252.000,00
1074	Aquisição de veículos para setor de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências de Convênio - Saúde	144.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	144.300,00
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	45.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	56.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	101.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	200.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	18.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	28.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	1.000,00
339.0.9.3.00.00	Indenizações e Restituições	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	9.000,00
339.1.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		271.000,00
2289	Gestão de outros programas da Saúde		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	50.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	SUS	15.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	40.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	91.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		196.000,00
2292	Manutenção de Unidade Hospitalar		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	184.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		184.000,00
	Total da Unidade R\$		1.148.300,00
0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1120	Aquisição de Veículos e Equipamentos		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transf. de Convênios - Outros	674.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		674.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	200.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	13.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	263.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		476.000,00
	Total da Unidade R\$		1.150.000,00
0.20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1056	Equipamento do FMAS		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		35.000,00
2285	Programa Bolsa Família - IGD		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	8.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FNAS	3.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		11.000,00
2294	Programas da Assistencia Social		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		1.000,00
	Total da Unidade R\$		47.000,00
0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Suplementadas

0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
2118	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2297	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	7.000,00
0.21.200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.700,00
		Total da Unidade R\$	5.700,00
0.22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Royalties / Fundo Especial	50.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	66.000,00
		Total da Unidade R\$	66.000,00
0.22.100	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1138	Impl. e equip. Serviço de Abastecimento de Água		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	21.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	21.000,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	41.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	96.000,00
		Total da Unidade R\$	117.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	4.160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.160.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.10.100 CÂMARA MUNICIPAL			
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	10.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	37.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	47.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
0.20.100 GABINETE DO PREFEITO			
1013	Equipamento do Gabinete do Prefeito		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	7.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2006	Indenizações Trabalhistas		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Recursos Ordinários	166.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	166.700,00
2010	Manutenção de Despesas Judiciais		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2014	Manutenção de Consultoria e Assessorias		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	Recursos Ordinários	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
319.0.0.1.00.00	Aposentadorias e Reformas	Recursos Ordinários	10.000,00
319.0.0.3.00.00	Pensões	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	40.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.4.00.00	OUT Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	Recursos Ordinários	500,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	62.000,00
2018	Manutenção da Controladoria		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2019	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	500,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.500,00
		Total da Unidade R\$	329.200,00
0.20.200 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA			
1030	Implantação de um Inforcentro na sede		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
1184	Implantação de Sistema de TV		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2016	Implantação do Almoarifado Central		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00
2017	Manutenção da Secretaria de Administração		
319.0.0.9.00.00	Salário-Família	Recursos Ordinários	500,00
319.0.1.6.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	500,00
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
319.0.9.4.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	Recursos Ordinários	2.000,00
335.0.4.1.00.00	Contribuições	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	80.000,00
339.0.3.1.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	86.500,00
2020	Manutenção da Secretaria de Finanças		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	2.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.000,00
2023	Manutenção da Contabilidade		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.4.00.00	OUT Desp. de Pessoal Decor. de Contratos de Terceirização	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	7.500,00
2024	Capacitação dos Servidores Públicos		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2036	Manutenção e Modernização do Setor de Tributação		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.200	SEC DE ADMINISTRAÇÃO, COMUN, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA		
2047	Manutenção da Ordem Pública		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		8.000,00
2219	Pagamentos de Encargos Financeiros		
329.0.2.2.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	Recursos Ordinários	2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		2.000,00
2296	Manutenção da Secretaria de Comunicação		
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	2.800,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		3.800,00
	Total da Unidade R\$		127.800,00
0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1091	Construção e ampliação de Unidades Escolares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências FNDE	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
1092	Equipamento do Ensino Fundamental		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências FNDE	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
1107	Construção de Creches		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênio - Educa	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
1258	Aquisição de Transporte Escolar		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Transferências FNDE	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
2095	Manutenção do FUNDEB - 60%		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências FUNDEB - 60%	200.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		200.000,00
2096	Manutenção do FUNDEB - 40%		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Transferências FUNDEB - 40%	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
2097	Manutenção do PNATE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNDE	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
2098	Manutenção do Ensino Básico		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	50.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Rec. Imp. Transf. Imp. - Educação - 2	139.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		189.000,00
2102	Manutenção do Ensino Médio		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências de Convênio - Educa	59.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		59.000,00

Página 7 de 14

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.400	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2284	Programa Brasil Alfabetizado - BRALF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências FNDE	108.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	108.000,00
		Total da Unidade R\$	836.000,00
0.20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1072	Construção, Ampliação e Equipamentos de Unidades de Saúde		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	20.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transferências de Convênio - Saúde	144.300,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	164.300,00
1073	Aquis. de Equipamentos Hospitalar e Ambulatorial		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
1074	Aquisição de veículos para setor de Saúde		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
2065	Piso de Atenção Básica - PAB		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
2067	Incentivo ao PACS		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	SUS	15.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	200.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	SUS	10.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	SUS	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	235.000,00
2068	Incentivo ao Programa Saúde Familiar		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	341.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	341.000,00
2069	Manutenção da Assistência Farmacéutica Básica		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2070	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	113.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	100.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	213.000,00
		Total da Unidade R\$	1.148.300,00
0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1121	Pavimentação de Logradouros		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	81.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Royalties / Fundo Especial	50.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transf. de Convênios - Outros	438.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	569.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
1125	Construção e Ampliação de Cemitérios		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1127	Construção de Praças e Jardins		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transf. de Convênios - Outros	170.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	190.000,00
1131	Constr. e ampliação de obras publicas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	150.000,00
459.0.6.1.00.00	Aquisição de Imóveis	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	170.000,00
1134	Construção de Casas Populares		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Transf. de Convênios - Outros	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
1139	Saneamento Básico		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
1187	Implantação e Ampliação Rede de Iluminação Pública		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
1190	Implantação de Eletrificação Rural		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1210	Construção do Centro Administrativo		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
2123	Manutenção dos Serviços de Obras e Urbanismo		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	50.000,00
319.0.1.6.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Recursos Ordinários	1.000,00
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	67.000,00
2126	Manutenção de Cemitérios		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.500,00
2130	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	4.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	14.500,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.20.700	SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
2133	Melhorias Habitacionais		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Convênios - Outros	26.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	31.000,00
2135	Elaboração de Planos Habitacionais		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transf. de Convênios - Outros	30.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
2139	Manutenção da Secretaria de Indústria e Comércio		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	6.000,00
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
		Total da Unidade R\$	1.113.000,00
0.20.800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
1296	Constr.Centro de Referência de Assist.Social -CRAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2057	Manutenção do FMAS		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	Recursos Ordinários	29.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	29.000,00
2286	Programa de Apoio a Criança e ao Adolescente		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.4.8.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2288	Programa de Assistência ao Deficiente		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Transferências do FNAS	5.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do FNAS	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Transferências do FNAS	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00
		Total da Unidade R\$	47.000,00
0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1114	Constr. Ampliação e Equip. de Biblioteca Pública		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1118	Construção do Centro Cultural		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.21.100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO		
1119	Construção de Teatro Municipal		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1207	Constr.e Ampl. de Quadras, Estádio e Praças de Esportes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2116	Manutenção de Biblioteca Pública		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2117	Comemoração de Festividades		
339.0.3.1.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	5.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	16.000,00
2118	Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2211	Manutenção do Desporto Amador		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.1.00.00	Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	500,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.500,00
2297	Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	3.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	5.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
		Total da Unidade R\$	65.500,00
0.21.200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1156	Construção e equip. de Mercados e Feiras		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	2.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	6.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	8.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.21.200	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
1158	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2153	Aquisição Rebanhos Caprinos e Ovinos p/distribuição		
339.0.3.2.00.00	Material de Distribuição gratuita	Recursos Ordinários	2.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	2.000,00
2157	Manutenção de Mercados e Feiras		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	Recursos Ordinários	20.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
2161	Manutenção da Secretaria de Agricultura		
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	3.600,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	9.600,00
2164	Assistência Técnica Agropecuária		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
2165	Manutenção da Feira de Negócios e Agropecuária		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	3.000,00
		Total da Unidade R\$	52.600,00
0.21.400	SAAE SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
1142	Constr. Ampl.Ref.Edif.da Administração - SAAE		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Rec. Próprias de Ent. de Adm. Indiret:	5.700,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.700,00
		Total da Unidade R\$	5.700,00
0.22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
1193	Construção de Estradas e Pontes		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	10.900,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.900,00
1194	Reequipamento do Setor Rodoviário		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1195	Construção de Terminal Rodoviário		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268
CENTRO
MACAÚBAS - BA
CNPJ: 13.782.461/0001-05

Dotações Anuladas

0.22.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES		
2197	Manutenção e conservação de Estradas e Pontes		
319.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	8.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Ordinários	150.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
		Total da Unidade R\$	172.900,00
0.22.100	SEC MUN DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
1144	Implantação de viveiros de mudas de árvores nativas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000,00
1159	Construção de Açudes, Tanques e Barragens		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1160	Abertura e equipamento de Poços Artesianos		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	20.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
1161	Captação de Água das chuvas através de Cisternas		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
1254	Criação do parque Ecológico Municipal do Tinguis		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Recursos Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
2138	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	Recursos Ordinários	70.000,00
339.0.1.4.00.00	Diárias - Civil	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	30.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Ordinários	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	131.000,00
2141	Manutenção da Rede de Abastecimento de Água		
335.0.4.3.00.00	Subvenções Sociais.	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.3.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos Ordinários	1.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Recursos Ordinários	10.000,00
339.0.9.2.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Recursos Ordinários	1.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	13.000,00
		Total da Unidade R\$	215.000,00
		Valor Total Anulado R\$	4.160.000,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268

CENTRO

MACAÚBAS - BA

CNPJ: 13.782.461/0001-05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

MACAÚBAS, 1 de Setembro de 2017

AMÉLIO COSTA JÚNIOR

Prefeito

341.016.835-49

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 577 - 1º Andar - CEP:46500-000
Macaúbas - Bahia - Fone:(77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVA DO DECRETO Nº 0192/2017.

Considerando o disposto no artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 bem como autorização contida na Lei Municipal nº 647/2016 (LOA), no artigo 8º, Inciso III, passamos a apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Suplementares por anulação de dotação:

Conforme se observa no artigo 8º da LOA, existe autorização para abertura de créditos suplementares por anulação parcial ou total das dotações no limite de 20% do orçamento e também conforme Lei Municipal 653/2017 de 18/05/2017 onde concede mais 30% para cobrir insuficiências de dotações orçamentárias.

Os recursos resultantes de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar, com a devida indicação do recurso. Ressalta-se que as dotações foram anuladas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados.

Em razão de incorreções no planejamento, com saldos insuficientes em algumas dotações, bem como decorrentes de variações de preços de mercado, os créditos contidos no citado decreto visam suplementar dotações do orçamento.

Destarte, o crédito suplementar aberto mediante o presente decreto tem como finalidade reforço do orçamento de acordo com autorização Legislativa contida na LOA.

Macaúbas – BA, 01 de setembro de 2017.

Amélio Costa Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0556/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com o **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominadas CONTRATANTES, e o Senhor **BRUNO DIÓRGENIS BONFIM CARNEIRO**, brasileiro, maior e capaz, médico, inscrito no CPF sob nº. 019.820.095-19, domiciliado na Av. Louraci Della Nina Tavares, Mogi das Cruzes/SP, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato em epígrafe, conforme cláusulas transcritas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços médicos na especialidade de Urologia e Cirurgia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista da necessidade de conferir continuidade ao serviço público, as partes de comum acordo vêm prorrogar a vigência do referido instrumento contratual, nos termos do Art. 57, I, da Lei nº 8.666, para até o dia 01 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente ato que assinarão perante as testemunhas, em duas vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0551/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com o **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominada CONTRATANTE, o senhor **WALTER LUIZ CAIRES BITTENCOURT**, inscrita no CPF sob nº. 431.853.805-25, residente na Rua Dr. José Mário Tanajura, Livramento/BA, doravante denominada CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0551/2017, conforme cláusulas transcritas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços médicos realizando procedimentos de ultra-sonografia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em vista da necessidade de conferir continuidade ao serviço público, as partes de comum acordo vêm prorrogar a vigência do referido instrumento contratual, nos termos do Art. 57, I, da Lei nº 8.666, para até o dia 01 de outubro de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente ato que assinarão perante as testemunhas, em duas vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0558/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, denominada CONTRATANTE, a empresa **CEC CLINICA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 19.149.980/0001-17, sediada à Av. Otávio Santos, 72, Vitória da Conquista/BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0558/2017, firmado em 01 de junho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento Médico plantonista Dr. **Marcio Kleber Martins Moreno**, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0558/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro de 2017 a 01 de outubro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.
Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0744/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominado CONTRATANTE, a senhora **LILIANE SOUZA PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 052.767.185-12, residente na Rua do Estádio, S/N, Macaúbas/BA, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0744/2017, firmado em 03 de julho de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0744/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de outubro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0132/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **CRUZ MAGALHÃES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 20.603.827/0001-05, sediada à Av. Nelson Caires de Brito, nº 440, em Paramirim/BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0132/2017, firmado em 03 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços prestado como médico plantonista Dr^a. **Lidiane Silva Cruz Magalhães**, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato nº 0132/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro de 2017 a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0034/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominado CONTRATANTE, o senhor **CLAUNILTON FIGUEIREDO MARTINS**, inscrito no CPF sob nº. 612.169.095-04, residente na Rua Dr. Manoel Viturino, Macaúbas/BA, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0034/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico cirúrgico, urgências e emergências, ambulatorial e sobre aviso no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato nº 0034/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0451/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominado CONTRATANTE, o senhor **EDNO JOSÉ VALENTE DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº. 260.906.005-04, residente na Avenida JK, s/nº, Ibotirama/BA, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0451/2017, firmado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços como médico clínico em ambulatório de Atenção Básica no Centro de Saúde, deste Município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0451/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0140/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominada CONTRATANTE, a senhora **GARDENIA LESSA DE OLIVEIRA**, CRM 024630, inscrita no CPF sob nº. 021.498.875-92, residente na Rua Oliveira dos Brejinhos, Boquirá/BA, doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0140/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 0140/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, inclusive o valor mensal estimado devido ao Contratado pela execução do objeto contratado.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0139/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, o senhor **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, CRM 028466-BA, inscrito no CPF sob nº. 029.896.185-70, residente na Rua Camilo A. Pereira, Ibipitanga/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0139/2017, firmado em 03 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0139/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, inclusive o valor mensal estimado devido ao Contratado pela execução do objeto contratado.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0366/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Moraes Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, o senhor **GUILHERME BRITO FERREIRA**, CRM 30694-BA, inscrito no CPF sob nº. 019.424.655-80, residente na Av. Caetité, Tanque Novo/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0366/2017, firmado em 03 de abril de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, deste município de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º 0366/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, inclusive o valor mensal estimado devido ao Contratado pela execução do objeto contratado.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.0027/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, a Dr.ª **JANAINA CÉLIA BITTENCOURT VIANA CRUZ**, inscrita no CRM n.º 12.915, RG n.º 4991846 SSP/BA e CPF n.º 913.881.395-53, domiciliada na Rua Maria Avelina, 08 em Macaúbas/BA doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato n.º 0027/2017, firmado em 04 de Janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento como Médica obstetra/ginecologista nas urgências e emergências a Dr.ª **Janaina Célia Bittencourt Viana Cruz**, inscrito no CREMEB n.º 12.915-BA, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0027/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.
Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.0465/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, o senhor **JOSÉ CARLOS DO RÊGO SOUSA**, inscrita no CREMEB n.º 2531-BA, no CPF sob n.º. 016.778.885-04 e RG

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



nº 0035974745 SSP/BA, residente na Rua Cassimiro Alves Cruz em Macaúbas/BA, doravante denominada CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0465/2017, firmado em 02 de maio de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico no PSF do Loteamento Bastos, deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato nº 0465/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0051/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, a empresa **MIRANDA E ROCHA MEDICINA INTERNA S/C ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.472.575/0001-68, sediada à Praça Santa Luzia, 27, em Ibipitanga/BA, doravante denominada CONTRATADA, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0051/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços como Médico plantonista Dr. **Ledilson Chaves de Araújo Miranda**, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato nº 0051/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0246/2017

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, o senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 016.266.685-31, residente na Rua Dr. Manoel Viturino, Macaúbas/BA, doravante denominada CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0246/2017, firmado em 01 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral, autorizador as AIHs, do Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0246/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0057/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, o senhor **LEONARDO BRITO FERREIRA**, inscrita no CPF sob nº. 016.266.685-31, residente na Rua Dr. Manoel Viturino, Macaúbas/BA, doravante denominada CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0057/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no SAMU 192, deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0057/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0038/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominada **CONTRATANTE**, a senhora **MARILENE MEDRADO OLIVEIRA MATA**, inscrita no CPF sob nº. 497.809.215-91, residente na Rua Dr. Manoel Vitorino, Macaúbas/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0038/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico na clínica pediatria, urgência e emergência no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0038/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas, inclusive o valor mensal estimado devido ao Contratado pela execução do objeto contratado.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0025/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Junior, doravante denominado **CONTRATANTE**, o senhor **MARIMILTON MARTINS MORENO**, inscrito no CPF sob nº. 084.948.785-49, residente na Rua São Pedro, s/n, Macaúbas/BA, doravante denominado **CONTRATADO**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0025/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico geral plantonista, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato nº 0025/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei nº 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 02 de setembro a 02 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0036/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada CONTRATANTE, o senhor **WALTER LUIZ CAIRES BITENCOURT**, inscrita no CPF sob nº. 431.853.805-25, residente na Rua Dr. José Mário Tanajura, Livramento/BA, doravante denominada CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0036/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico clínico cirúrgico, urgência e emergência, ambulatória e sobre aviso no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0036/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 04 de setembro a 03 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0050/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, inscrito no CPF sob o nº.341.016.835-49, no RG sob o nº. 2.297.205 SSP/BA, doravante denominado CONTRATANTE, a senhora **AGUEDA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº. 637.544.795-04, residente na Rua Dr Vital Soares, 82, em Macaúbas/BA doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0050/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico no ambulatório de especialidade pediátrica, no Centro de Saúde deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0050/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0238/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominado CONTRATANTE, a senhora **RAFAELA CHRISTINA SANTOS E MIRANDA**, CREMEB nº 029789, inscrito no CPF sob nº. 041.621.735-40, residente na Rua Boquirá, em Ibipitanga/BA doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0238/2017, firmado em 01 de março de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento como médica do Programa Melhor em Casa, deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0238/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.0046/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominado CONTRATANTE, a senhora **SORAYA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CPF sob nº. 637.611.575-68, residente na Rua Dr Vital Soares, 82, em Macaúbas/BA doravante denominado CONTRATADO, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0046/2017, firmado em 04 de janeiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento médico no ambulatório de especialidade pediátrica, no Centro de Saúde deste município de Macaúbas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0046/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratado, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.0117/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10931270/0001-70, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Idalina Morais Pereira Jesuino de Oliveira, em conjunto com **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13782461/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Amélio Costa Junior**, doravante denominada **CONTRATANTE**, a empresa **SPINOLA SOUTO SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.254.734/0001-90, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 909, em Salvador/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, faz-se neste ato o presente termo aditivo ao contrato nº 0117/2017, firmado em 01 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Prestação de serviços de atendimento Médico Dr. Carlos Roberto Souto Batista, inscrito no CREMEB nº 6044-BA, anestesista plantonista nas clínicas, cirurgia geral, urgência e emergência e na realização de ultra-sonografia de urgência e emergência, no Hospital Regional Antenor Alves da Silva deste município de Macaúbas.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica prorrogado no prazo de vigência do contrato n.º 0117/2017, previsto na cláusula segunda daquele instrumento, com fundamento no Artigo 57, I, da Lei n.º 8.666/1993, para dilatar os serviços descritos na cláusula primeira de 01 de setembro a 01 de novembro de 2017.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias datilografadas nos claros, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presente.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditivado. E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (03) vias de igual teor.

Macaúbas, 01 de setembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS / ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017

O Pregoeiro vem tornar pública a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº. 009/2017.

Objeto: Aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos das especificações contidas no Edital.

Horário. Data Recebimento das Propostas: até 09:00 h de 31/10/2017; Sessão: às 11:00 h do dia 31/10/2017, no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Edital disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <https://pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br/diario> ou <http://www.licitacoes-e.com.br>, ou na sede desta Prefeitura. Informações: (77) 98105-8098. Macaúbas/BA, 17 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretario de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2017

1ª alteração - 17/10/2017

Considerando questionamento formulado por licitante através de mensagem encaminhada por e-mail, bem como após consulta do setor técnico da Secretaria Municipal de Saúde, fica alterado o edital, notadamente no Anexo I, para **RETIFICAR as discriminações dos produtos registrados nos itens 08 do Lote 02; e 01 do Lote 05.** Desta forma, o Anexo I passa a vigor de acordo com os termos transcritos abaixo.

Em vista desta alteração do instrumento convocatório, firmam retificadas as seguintes datas:

Recebimento das propostas: até às 09:00 horas do dia 31/10/2017.

Abertura das propostas: após 09:00 horas do dia 31/10/2017.

Início da sessão de disputa de preços: às 11:00 horas do dia 31/10/2017.

Macaúbas, 17 de Outubro de 2017.

JAKSON SOUZA SILVA

Secretário Municipal de Administração

NILTON AMARAL OLIVEIRA

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA - RETIFICADO

01. OBJETO

01.01. Constituem objetos deste Termo de Referência a aquisição de leite em pó, suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

02. LOTES, QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÉDIO DE REFERÊNCIA

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro, com predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, contendo no mínimo 97% gordura vegetal em pó, com densidade calórica maior ou igual a 66Kcal/100ml, acondicionado em lata com 800g. NAN 1 ou marca equivalente.	Lata	20	55,50	1.110,00
02	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo LcPUFAs, em pó, com densidade calórica maior ou igual a 67Kcal/100ml, em pó, acondicionado em lata com 800g. NAN 2 ou marca equivalente.	Lata	15	66,63	999,45
VALOR ESTIMADO DO LOTE					2.109,45

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil hipoalergênica, para lactentes de 0 a 6 meses, a base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, em pó, com densidade calórica maio ou igual a 65kcal/100ml, acondicionado em lata com 400g. PREGOMIN PEPTI ou marca equivalente.	Lata	40	139,99	5.599,60
02	Fórmula infantil de origem vegetal, para lactentes de 0 a 6 meses, com proteína isolada de soja, isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas, com 100% de maltodextrina, 100% de gordura vegetal, em pó, acondicionado em lata com 800g. APITAMIL PREMIUM ou marca equivalente.	Lata	20	48,10	962,00
03	Fórmula infantil de origem vegetal, para lactentes de 6 A 12 meses, com proteína isolada de soja, isento de sacarose, lactose e proteínas lácteas, com 100% de maltodextrina, 100% de gordura vegetal, em pó, acondicionado em lata com 800g. APITAMIL PREMIUM ou marca equivalente.	Lata	10	48,15	481,50
04	Fórmula infantil, semi-elementar, à base de proteína extensamente hidrolisada e hipoalérgica, indicadas para crianças de 0 a 1 ano de idade com alergia às proteínas do leite de vaca e/ou soja, contendo nucleotídeos e oligoelementos. Isento de lactose, sacarose, frutose e glúten. Apresentação: Em pó, lata com 400g. PREGOMIN ou marca	Lata	30	139,99	4.199,70

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



	equivalente.				
05	Suplemento alimentar, nutricionalmente completo, para uso oral ou enteral, hipercalórico (1,5 Kcal/ml), adequado para crianças a partir de 1 ano de idade. Enriquecido com mix de carotenóides e com mix de 6 fibras, regulariza o trânsito intestinal, isento de sacarose, lactose e glúten. Apresentação em embalagem plástica de 200ml. Sabores: chocolate, morango e baunilha. NUTRENI ENERGYMULTI FIBER ou marca equivalente.	Und	500	39,99	19.995,00
06	Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó, para crianças com alergia alimentar ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes, que pode ser usada desde o nascimento. Com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos, permitindo o uso como nutrição enteral exclusiva. Isenta de proteína láctea, lactose, galactose, frutose, sacarose e glúten, 100% óleos vegetais, 100% maltodextrina, 100% aminoácidos livres, Apresentação: lata de 400g. NEOCATE ou marca equivalente.	Lata	20	238,70	4.774,00
07	Suplemento Nutricional hiperproteico e hipercalórico, densidade calórico de 1,5kcal por ml. Embalagem de 350g. sabores: chocolate, morango e baunilha. NUTREN 2.0 ou NUTRIDINK ou marca equivalente.	Lata	40	52,45	2.098,00
08	Suplemento nutricional oral específica para pacientes	Und	100	129,70	12.970,00

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



	oncológicos. Nutricionalmente completo pronto para beber, hiperproteico, hipercalórico e enriquecido com EPA. Acrescido com mix de fibras e mix de carotenóides. Isenta de lactose. Não contém glúten. Apresentação em embalagem plástica de 125 ml. FORTICARE ou marca equivalente.				
VALOR ESTIMADO DO LOTE					51.079,80

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Fórmula infantil anti-regurgitação, com espessada com amido pré-gelatinizado, em pó, acondicionado em lata com 400g. APTAMIL AR ou NAN A.R. 05 ou marca equivalente	Lata	40	44,13	1.765,20
02	Fórmula infantil para prematuros e/ou recém-nascidos de baixo peso, sem fibras, em pó, acondicionado em lata com 400g. PRÉ NAN ou APITAMIL PRÉ ou marca equivalente	Lata	30	55,40	1.662,00
03	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, isenta de lactose, em pó acondicionado em lata com 400g. PRÉ NAN ou APITAMIL PRÉ ou marca equivalente	Lata	30	66,63	1.998,90
VALOR ESTIMADO DO LOTE					5.426,10

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
 Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
 Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
 CNPJ: 13.782.461/0001-05



LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Formula infantil para lactentes de seguimento lactentes e/ou crianças de primeira infância destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose à base de proteína hidrolisada de arroz. Formula enriquecida com Nucleotídeos e Taurina , nutrientes essenciais para o desenvolvimento dos bebês. Produto indicado para lactentes e como complemento para crianças de 0 a 36 meses. Novamil Rice 400g.	Lata	40	115,00	4.600,00
VALOR ESTIMADO DO LOTE					4.600,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MÉDIO R\$
01	Suplemento nutricional hiperproteico, permitindo duas diluições 1.0 Kcal/ml (normocalórica) e 1.5 Kcal/ml (hipercalórica). Embalagem de 350gr. Sem Sabor. NUTRIDINK MAX ou marca equivalente.	Lata	30	52,45	1.573,50
VALOR ESTIMADO DO LOTE					1.573,50

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS
Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



03. PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS

03.01. O prazo de **VALIDADE DO PRODUTO corresponderá a no mínimo 2/3 do prazo inicial estipulado pela fábrica**, sem custo adicional, contados da data do recebimento PROVISÓRIO do bem; sendo que a inadequação técnica do produto entregue implicará em não pagamento.

04. PRAZO DE ENTREGA - DEVERES DO LICITANTE VENCEDOR

04.01. Os produtos deverão ser entregues em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento, de forma PARCELADA, em DUAS ENTREGAS e durante a vigência do instrumento contratual - até 31 de dezembro de 2017, juntamente com todos os seus eventuais acessórios e manuais, por conta e risco do licitante vencedor, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Imaculada Conceição, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 18:00 horas.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



ATA DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Às nove horas do dia dezoito de outubro de 2017 (dois mil e dezessete), no Prédio da Prefeitura Municipal de Macaúbas localizada na Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Centro – Macaúbas – Bahia, esteve presente o pregoeiro Nilton Amaral Oliveira, bem como a equipe de apoio, nomeados através do Decreto de número 0150/2017, de 26 de abril de 2017, com a finalidade de fazer o julgamento da Licitação Pregão Presencial de nº 044/2017, de 26 de setembro de 2017, menor preço GLOBAL, referente a contratação de serviços de publicidade de atos oficiais em jornal de divulgação diária e de grande circulação no Estado da Bahia. Iniciada a sessão às 09:05 horas, foram constatada as presenças das seguintes pessoas: Sr. Sergio Rodrigues dos Santos Menezes, portador do CPF sob nº 511.114.545-15; do Sr. Antonio Luiz da Silva, portador da identidade sob nº MG-300.397 e; do Sr. Cassio Silva Bastos, portador do CPF sob nº 441.430.875-53. Logo de início o Pregoeiro registrou que a empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE protocolou manifestação referente à este Pregão Presencial no dia 17 de outubro de 2017, às 16:09 horas, razão pela qual foi chamada a assessoria jurídica deste setor de licitações para opinar acerca dos referidos questionamentos. Após apreciação e discussão entre o Pregoeiro, equipe de apoio e a assessoria sobre a citada manifestação, foi proferido o seguinte julgamento: *"Inicialmente, verifica-se que a manifestação apresentada pela empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE é intempestiva em vista do quando disposto no item 9.1 do Edital; contudo, torna-se imprescindível ponderar que o questionado conceito da amplitude de 'jornal de grande circulação' não é definido em lei, possuindo na doutrina especializada e em julgados dos tribunais de contas algumas interpretações acerca do tema, conforme documentos colhidos na internet e em anexo, sendo registrado nestes documentos que o jornal de grande circulação deve possuir circulação ampla e não limitada em algumas cidades, bem como divulgação diária. Ademais, em consulta ao representante da empresa Jornal Sudoeste que estava presente, este respondeu que o Jornal Sudoeste 'possui circulação em 96 cidades no Estado da Bahia e que as publicações em edição impressa são realizadas em três edições mensais, sendo as publicações em edições impressas de atos administrativos de entes públicos efetivada de forma semanal e com disposição de forma eletrônica em link disponível no site do referido Jornal'. Desta forma, considerando os termos da manifestação ofertada na data de 17/10/2017, bem como os dizeres do referido representante nessa sessão, vimos **INDEFERIR a irresignação da empresa L M SUDOESTE COMUNICAÇÃO - JORNAL DO SUDOESTE** prosseguindo com o regular julgamento deste certame".* Dando seguimento, foram solicitados e recebidos credenciados os seguintes proponentes:

1 – **LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.535.761/0001-64, representada através do Sr. Antonio Luiz da Silva, portador da

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



identidade sob nº MG-300.397, SSP-MG, representante e sócio da mesma - declarou-se enquadrada como ME/EPP para o gozo dos benefícios legais;

2 –**INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM**, inscrita no CNPJ sob nº 10.633.965/0001-75, representada através do Sr. Sergio Rodrigues dos Santos Menezes, portador do CPF sob nº 511.114.545-15, representante através de procuração.

Após o regular credenciamento das empresas referidas, os representantes das empresas questionaram o seguinte: a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM questionou que a empresa SUDOESTE no seu credenciamento (CNAE) e no objeto do contrato não possui objeto social compatível com o licitado. A empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, questiona o credenciamento do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – IBDM, o qual não tem veículo de comunicação próprio. Em resposta aos questionamentos, o Pregoeiro manifestou que o edital não veda que as empresas efetivem a terceirização do serviço ora licitado, bem como não é pertinente, face à interpretação dos tribunais de contas, que seja efetivada desclassificação de empresas face à não previsão precisa no contrato social do objeto licitado, sendo admitido se existirem objetos similares, presentes em ambos licitantes. Desta sorte, o Pregoeiro declarou que as empresas estão regularmente credenciadas para participação deste certame. Em ato contínuo, foram solicitados os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes que, após recebimento, foram rubricados e abertos os envelopes com a proposta de preço e registrados abaixo.

PROPOSTAS INICIAIS

ITEM	LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM
Valor Global	2.100,00	4.800,00

Neste momento o Pregoeiro verificou a regularidade das propostas apresentadas tendo sido apontado pelo assessor jurídico que a proposta de preço da empresa LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA - ME apresenta irregularidade formal que deve ser sanada neste momento (ausência de assinatura) e vício insanável quando a forma de execução do objeto licitado que foi proposto de forma diversa do constante no edital (a referida empresa propôs a divulgação dos serviços de publicidade em jornal que não possui edição diária e de circulação no estado da Bahia de forma limitada a 96 cidades, motivos pelo o Pregoeiro declarou a proposta de preço em questão **DECLASSIFICADA**. Em sequência, passou-se a fase de lances verbais e negociação direta, nos termos do Artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de acordo com especificação abaixo:

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



LANCES VERBAIS E NEGOCIAÇÃO DIRETA

Valor Global	LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM
Lances	Desclassificada	4.800,00
Negociação direta	-	1.800,00

Após as fases de credenciamento, de abertura de proposta de preços, de lance verbal e de negociação direta, examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, o pregoeiro decidiu pela aceitabilidade do preço da empresa que atendeu as especificações do edital, bem como por apresentar o menor preço. Os documentos ali contidos rubricados e/ou analisados pelo pregoeiro e equipe de apoio e pelas proponentes. Prosseguindo, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da proponente, cuja documentação nele contida foram analisadas e, foi constatado a regularidade quanto aos documentos apresentados, sendo declarada HABILITADA a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM posto que atenderam as exigências do edital. Em face do exposto, sendo o preço ofertado declarado como aceitável e a declaração de habilitação, a licitante INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM foi declarada VENCEDORA pelo valor total mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). Questionados aos presentes quanto à intenção de interposição de RECURSO quanto à fase às decisões tomadas nessa sessão de julgamento a licitante LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME manifestou **intenção na interposição de recurso** referente "*a falta de clareza do edital; o descumprimento de ampla divulgação e quanto a isonomia em desacordo com entendimento do TCU*". Desta forma, fica concedido o prazo legal para apresentação das razões recursais e, ficando intimada desde já a demais licitante para apresentação de eventual contra razões recursais no prazo legal. O recebimento destas manifestação poderá ser encaminhado ou solicitado através do endereço eletrônico licitacao.pmmacaubas@gmail.com. Não havendo nenhuma manifestação contrária, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada.

Nilton Amaral Oliveira
Pregoeiro

Argilandes Azevedo Costa
Equipe de apoio

Elisângela Araújo de Carvalho
Equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



PROponentes:

LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA – ME

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM

Cássio Silva Bastos